

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

CONTRATO N° 23/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **C A SANTOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **SRA. IOLANDA MARQUES SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o n° 466.412.973-49, RG n° 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **C A SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 37.713.919/0001-32, localizada a **Av. Lourenço Vieira da Silva, n° 16, quadra 16, Lote 09, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA**, representada pela **Sra. CAMILA ALVES SANTOS**, portadora do RG n° 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF n° 056.099.993-32, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2022**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2022**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA”, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 304.560,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), conforme planilha dos serviços abaixo descrito, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CARRO A ALCOOL/ GASOLINA.	
ESTIMATIVA DA DESPESA (R\$)	R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE	6%
Total (Estimado peças p/12 meses)	R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECIMENTO DE PEÇAS – VEÍCULOS UTILITÁRIO, CARRO A DIESEL	
ESTIMATIVA DA DESPESA (R\$)	R\$ 14.100,00 (quatorze mil, e cem reais)
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE	6%
Total (Estimado peças p/12 meses)	R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)

PARAGRAFO PRIMEIRO - O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços a serem executados.

